



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025IN CREDENCIAMENTO 004/2025CR

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 073/2025DE - FORNECEDOR : MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA - 13.837.340/0001-13
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 074/2025DE - FORNECEDOR : EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA - 39.962.944/0001-85

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025DE DE ACORDO COM O PAD Nº 082/2025DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025IN CREDENCIAMENTO Nº 007/2025CR

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025IN CREDENCIAMENTO 004/2025CR

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ACESSÓRIOS MEIRA LTDA.
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA ME
- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM



O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

- PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 025/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, EM ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL VIGENTE NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. O SERVIÇO ATENDERÁ SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADE OU PRESTANDO SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 30 de abril de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 28 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa FERNANDES E CORREIA LTDA, CNPJ n.º 48.475.923/0001-26, no valor global de R\$ 162.349,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 022/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 05 de maio de 2025.

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA A SEREM UTILIZADOS POR PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL.**

Fornecedor : MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA - 13.837.340/0001-13

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND.	KALLAN GO	BOLA	R\$ 117,28	R\$ 117,28	R\$ 120,00	R\$ 120,00	--	R\$ 2,72
Descrição: BOLA SUÍÇA - MATERIAL CLORETO DE POLIVINIL (PVC). TAMANHO: 45CM. REDONDA. SUPORTA ATÉ 300KG. INCLUSO BOMBA E BICO DE INFLAR.										
1	1,00	UND	KALLAN GO	BOLA	R\$ 131,94	R\$ 131,94	R\$ 135,00	R\$ 135,00	--	R\$ 3,06
Descrição: BOLA SUÍÇA - MATERIAL CLORETO DE POLIVINIL (PVC). TAMANHO: 55CM. REDONDA. SUPORTA ATÉ 300KG. INCLUSO BOMBA E BICO DE INFLAR.										
1	2,00	UND	ARKTUS	SUPORT E	R\$ 136,82	R\$ 273,64	R\$ 140,00	R\$ 280,00	--	R\$ 3,18
Descrição: SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA (PILATES)-REFORÇADO. TAMANHO: 60CM (COMPRIMENTO) X 38CM (LARGURA) X 9CM (ALTURA).										
1	3,00	UND	BIOFLO RENCE	ROLO	R\$ 141,71	R\$ 425,13	R\$ 145,00	R\$ 435,00	--	R\$ 3,29
Descrição: ROLO DE POSICIONAMENTO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE 18, REVESTIDO COM CAPA DE COURVIN E FECHAMENTO EM ZÍPER. COMPOSIÇÃO: ESPUMA 100 POLIURETANO, CAPA 83 PLÁSTICO PVC E 13 POLIÉSTER. MEDIDA: 60 X 20 CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO)										
1	3,00	UND	KALLAN GO	STEP	R\$ 258,98	R\$ 776,94	R\$ 265,00	R\$ 795,00	--	R\$ 6,02
Descrição: STEP DE EVA EM EVA. DIMENSÕES: 90X30X10 CM;										
1	3,00	UND	MOURA	MACA	R\$ 879,57	R\$ 2.638,71	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	--	R\$ 20,43
Descrição: MACA FIXA - RECLINÁVEL; ALTURA: 70-90CM / LARGURA: 80CM / COMPRIMENTO: 190-220CM; APOIO DE CABEÇA COM ORIFÍCIO, PRATELEIRA; REVESTIMENTO DE ESPUMA COM DENSIDADE: 28 / ESPESSURA: 3CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO PELA MACA ATÉ 400KG DISTRIBUÍDOS										
1	3,00	KIT	ACTE	FAIXA	R\$ 156,37	R\$ 469,11	R\$ 160,00	R\$ 480,00	--	R\$ 3,63
Descrição: FAIXA ELÁSTICA LEVE, MÉDIO E FORTE - MATERIAL: ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS (TPE), INTENSIDADE MÉDIA, COMPRIMENTO 1,52MT, LARGURA 15 CM. CORES VARIADAS										
Subtotal Adjudicado R\$ 8.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 8.493,00		2,2724 %	R\$ 193,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	KIT	ACTE	FAIXA	R\$ 122,16	R\$ 366,48	R\$ 125,00	R\$ 375,00	--	R\$ 2,84
Descrição: KIT FAIXA ELASTICA MANI BAND KIT CONTENDO 5 UNIDADES COM DIMENSÃO 25X5CM CXL; MATERIAL: LATEX; INTENSIDADE VARIA DE ACORDO COM A COR: AMARELO: LEVE; VERMELHO: MÉDIA; AZUL: FORTE; VERDE: SUPER FORTE; PRETO: EXTRA FORTE.										
1	1,00	KIT	SCALIBU	KIT	R\$ 291,24	R\$ 291,24	R\$ 298,00	R\$ 298,00	--	R\$ 6,76
Descrição: KIT PARA TREINO FUNCIONAL COMPLETO - ESCADA DE AGILIDADE, 4 ARGOLAS FUNCIONAL, 6 CONES, 6 PRATOS DEMARCATÓRIOS. ESCADA: POSSUI 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 4,5 METROS E 4 PONTOS DE FIXAÇÃO. MATERIAL: NYLON E PVC, DOBRÁVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE. PESO: 1,600KG. ARGOLAS: MATERIAL: POLIPROPILENO. TAMANHO: 40CM. CORES SORTIDAS. CONES: MATERIAL: PLÁSTICO FLEXIVEL, 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE, CORES SORTIDAS. PRATO DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINÊS): MEDIDAS: LARGURA: 19 CM; ALTURA: 05 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS										
1	2,00	PAR	KALLAN GO	CANELEI RA	R\$ 136,82	R\$ 273,64	R\$ 140,00	R\$ 280,00	--	R\$ 3,18
Descrição: CANELEIRA COM 0,5KG, 1KG E 1,5KG; COR: PRETO, LAVÁVEL. SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO PREMIUM AJUSTÁVEL. MATERIAL: LONA MARÍTIMA (LAMINADO IMPERMEÁVEL) DIMENSÕES: 4KG = 72X19 CM / 6KG = 72X19CM. PESO: 4KG PARA CADA PERNA, 5KG PARA CADA PERNA. ENCHIMENTO DE GRANALHA DE FERRO REVESTIDA COM PVC FILME. MATERIAL ATÓXICO CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR. (2 DE CADA)										
1	2,00	PAR	ACTE	HALTER	R\$ 127,05	R\$ 254,10	R\$ 130,00	R\$ 260,00	--	R\$ 2,95
Descrição: HALTERES COM 0,5KG, 1KG E 1,5KG; MATERIAL FERRO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA, FORMA REDONDA, MODELO: 0,5 KG, 1KG E 1,5KG, CORES VARIADAS. (2 DE CADA)										
1	3,00	UND	ARKTUS	BASTÃO	R\$ 63,52	R\$ 190,56	R\$ 65,00	R\$ 195,00	--	R\$ 1,48
Descrição: BASTÃO DE ALONGAMENTO - CONFECCIONADO EM PVC, COM ACABAMENTO NAS PONTAS. COMPRIMENTO DE 1MT, DIÂMETRO DE 2,1 CM.										
1	1,00	KIT	ARKTUS	TATAME	R\$ 2.091,23	R\$ 2.091,23	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	--	R\$ 48,77
Descrição: TAPETE EVA - LARGURA: 1 METRO COMPRIMENTO: 1 METRO ESPESSURA: 30 MM, BORDAS: 3 BORDAS EM CADA PEÇA COMPOSIÇÃO: EVA KIT COM 12 PLACAS DE TATAMES										
Subtotal Lote R\$ 8.300,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 8.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 8.493,00		2,2724 %	R\$ 193,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 8.300,00	R\$ 8.493,00	2,2724 %	193,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 06 de Maio de 2025

ANA LUIZA PORTO RÊGO LARANJEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE 200 UNIFORMES PARA ATENDER OS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL FIRMINA BADARÓ.*

Fornecedor : EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA - 39.962.944/0001-85

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	UND	M. PRÓPRI A	GL	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	--	R\$ 23,00
Descrição: UNIFORMES COMPOSTO DE SHORT E BERMUDA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. CAMISETA COM MANGA EM MALHA PV BRANCA, COM FAIXA NO OMBRO E NAS MANGAS E PUNHO NA COR AZUL MARINHO, COM LOGO DA CRECHE NA FRENTE E LOGO DA SECRETARIA NAS COSTAS, BERMUDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, EM HELANCA, NA COR AZUL MARINHO.										
						Subtotal Lote R\$ 5.400,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 5.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 10.000,00	46,0000 %	R\$ 4.600,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.400,00	R\$ 10.000,00	46,0000 %	4.600,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 06 de Maio de 2025

ANA LUIZA PORTO RÊGO LARANJEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N° 082/2025DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 020/2025DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 020/2025DE** de acordo com o PAD N° 082/2025DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000135/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.. **Abertura:** 09 de maio de 2025 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: marcofrota18@gmail.com. Em, 05 de maio de 2025 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N°. 21 DE 26 DE MARÇO DE 2025).





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 071/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 06 de maio de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de abril de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa LEANDRO DE JESUS ROCHA 0544544558, CNPJ n.º 39.349.430/0001-59, no valor global de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 036/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 025/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2204/2025IN

N.º DO CONTRATO: 2204/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025IN

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, EM ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL VIGENTE NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. O SERVIÇO ATENDERÁ SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADE OU PRESTANDO SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO..

VALOR: R\$ 162.349,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: FERNANDES E CORREIA LTDA
CNPJ: 15.726.979/0001-57

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201000 - GABINETE DO PREFEITO 0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANÇAS 0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.015 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2.096 - GESTAO DO FUNDEB 2.098 - GESTAO DO ENSINO BASICO 2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO 2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00. Material de Consumo 3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA

ASSINAM P/ CONTRATADA: HELIA FERNANDES CORREIA ZAGO

DATA: 06 DE MAIO DE 2025

ASSINATURA:

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1206/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
ACESSÓRIOS MEIRA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, CNPJ: 09.036.409/0001-32, situada à Avenida do Trabalho, nº 05, São José, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. Marcos Vinicius Rocha Meira, CPF nº 690.222.405-68.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1206/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

ACESSÓRIOS MEIRA LTDA
CNPJ: 09.036.409/0001-32
Marcos Vinicius Rocha Meira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1205/2024PE

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.054.727/0001-14, situada à Avenida Santos Dumont, nº 514, Vomita Mel, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. Delci Costa Alves, CPF nº 013.221.918-24.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1205/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 01.054.727/0001-14
Delci Costa Alves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1202/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.429.842/0001-02, situada à Rua Vereador Vá Donato, nº 160, São José, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. Cesar Alves Rodrigues, CPF nº 073.555.131-68.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1202/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.429.842/0001-02
Cesar Alves Rodrigues
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1201/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA ME.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA ME, CNPJ: 14.336.577-0001-83, situada à Rua 01, nº 239, loja Sítio Vomitamel, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sra. Eliene Cardoso de Souza Albuquerque, CPF nº 920.887.835-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1201/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA ME
CNPJ: 14.336.577-0001-83
Eliene Cardoso de Souza Albuquerque
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1203/2024PE

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 42.011.486/0001-03, situada à Avenoda do Trabalho, nº 320, São José, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. Iago Rodrigues Lessa Pereira, CPF nº 032.150.965-01.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1203/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 42.011.486/0001-03
Iago Rodrigues Lessa Pereira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 051/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1204/2024PE**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.061.215/0001-07, situada à Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Paraíso, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, representado pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, CPF nº 053.561.525-66.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1204/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 06 de maio de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 06.061.215/0001-07
Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F37E-2A8F-4677-3D25-A146> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F37E-2A8F-4677-3D25-A146



Hash do Documento

95731471b37dc3d81b3dea2fe85a63e89faf774c6b5ed715a004d3ec93a948c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2025 16:42 UTC-03:00